

A Secretaria Municipal de Educação (SME) informa que a supressão de árvores no CEMEI João Paulo II, localizado no bairro Pacaembu, está sendo realizada para que se evitem acidentes com as crianças e a comunidade escolar, já que a grande maioria das árvores presentes na área pública são adultas e de grande porte e apresentam um risco eminente de queda.

A ação é baseada no laudo técnico Nº 091/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação (SMMACTI), assinado pelo engenheiro florestal Daniel Salvaia Camilo e pela bióloga Vanessa Romano Leôncio. O laudo expedido foi baseado na resolução do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) que estabelece a reposição para compensação ambiental.

Nesta unidade escolar são atendidas 100 crianças de 4 meses a 4 anos, portanto foi determinado em CARÁTER DE URGÊNCIA, a execução de 8 supressões, considerando o uso intenso de crianças, da equipe e comunidade escolar em locais inseridos nos raios de alcance de árvores comprometidas.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de São Carlos lamenta atitude de um agente público que buscou caracterizar o episódio como crime ambiental e tentou paralisar os serviços, resultando em prejuízo ao bom andamento das aulas no CEMEI João Paulo II na manhã desta quinta-feira, 27 de outubro.

A Prefeitura de São Carlos ressalta que está seguindo os protocolos determinados pela Lei Ambiental do país e pelo referido laudo técnico e informa que dentro da compensação ambiental (Resolução COMDEMA n° 01/2012), será realizado o plantio de 48 mudas de espécies adequadas ao local, visando sempre a qualidade de vida da comunidade e a preservação do meio ambiente.

(27/10/2022)